



TUCUNDUVA / RS
CAPITAL DA LAVOURA MECANIZADA
TERRA DO MÚSICO

MUNICÍPIO DE TUCUNDUVA
Rio Grande do Sul



PORTARIA Nº 194, DE 11 DE JULHO DE 2018.

**CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA
PRÊMIO AO SERVIDOR GILSEMAR PEREIRA**

O Prefeito Municipal de Tucunduva, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 56 da Lei Orgânica do Município de Tucunduva, resolve:

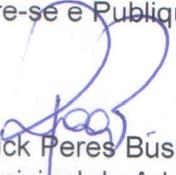
1 – **CONCEDER 30 (Trinta)** dias de Licença Prêmio ao servidor Gilsemar Pereira, referente ao período de 01/02/2008 a 31/01/2013, a ser gozadas de 16/07/2018 a 14/08/2018.

2 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TUCUNDUVA, EM 11 DE JULHO DE 2018.


Marcelo Antônio Burin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se


Roderick Peres Busanello
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos